



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO 01/2019

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2019**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – **FICAM EXCLUÍDOS** os cargos de **BIBLIOTECÁRIO** e **PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA**

II – **FICA ALTERADO** no Anexo I:

- O número de vagas dos cargos de **Coordenador Pedagógico, Merendeiro, Professor Nível II – Séries Iniciais e Técnico de Esportes**, conforme abaixo:

| Cargo | Total de Vagas | Vagas Ampla Concorrência | Vagas pessoas com Deficiência |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|
| Coordenador Pedagógico | 03 | 03 | 00 |
| Merendeiro | 04 | 04 | 00 |
| Professor Nível II - Séries iniciais | 10 | 09 | 01 |
| Técnico de Esportes I | 01 | 01 | 00 |

- A carga horária dos cargos de **Médico Plantonista I, Médico Plantonista Pediatra I, Médico Psiquiatra, Monitor de Atividades do CAP e Monitor de Educação Infantil** conforme abaixo:

| Cargo | Carga horária |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Médico Plantonista I | 24h – plantões de 6 ou 12 horas |
| Médico Plantonista Pediatra I | 24h – plantões de 6 ou 12 horas |
| Médico Psiquiatra | 10 horas semanais |
| Monitor de Atividades do CAPS | 40 horas semanais |
| Monitor de Educação Infantil | 35 horas semanais |
| Terapeuta Ocupacional | 30 horas semanais |

- Os pré-requisitos dos cargos dos cargos de **Médico Ortopedista e Professor Nível II - Educação Musical**, conforme abaixo:

| Cargo | Pré-requisitos |
|---------------------------------------|--|
| Médico Ortopedista | Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe + Especialização em Ortopedia |
| Professor Nível II - Educação Musical | Curso Superior de Graduação de Licenciatura Plena em Educação Musical ou Curso Superior de Graduação em Licenciatura Plena em qualquer área, acrescido do Curso de Conservatório ou Curso afim, com no mínimo 360 horas. |

- O vencimento inicial do cargo de **Médico Psiquiatra** para R\$ 11.291,92



III – ONDE SE LÊ: (*) Sem Especialidade R\$ 17.228,19; com especialidade R\$ 20.458,48
LEIA-SE: (*) Sem Especialidade R\$ 17.228,19; com especialidade em Saúde da Família R\$ 20.458,48

IV – FICA ALTERADO NO ANEXO III o programa de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** do cargo de **CONTADOR I**, conforme abaixo:

CONTADOR I:

Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional. Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações, Lei 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar Federal 101 de 04/05/2000; Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Contabilidade Pública: Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei. Apuração da Receita Líquida e do Duodécimo. Matéria Administrativa: Organização administrativa do Município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos, nomeações e exonerações, concessão de vantagens; Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; patrimônio histórico; proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública. Política de Recursos Humanos; Para toda a Legislação e norma citada, o candidato deverá considerar a norma atualizada por suas devidas atualizações.

V – FICA INCLUÍDO NO ANEXO IV as **Atribuições do cargo** de **PROTÉTICO**, conforme abaixo:

Atribuições Sintéticas: Compreende os cargos que se destinam a confeccionar e reparar próteses dentárias perante solicitação dos Cirurgiões-dentistas.

Atribuições Típicas: Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias; Executar montagem das próteses dentárias; Fundir metais para obter peças de prótese dentária; Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária; Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias; Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares; Providenciar materiais necessários para a execução de serviços; Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços; Colaborar em programas e em projetos municipais dando suporte técnico; Trabalhar segundo normas de qualidade,



produtividade, segurança e higiene; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São Sebastião do Paraíso, 13 de novembro de 2019

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**